

Comissão aprova projeto que obriga órgãos públicos a terem intérprete de línguas indígenas

Sâmia Bomfim recomendou a aprovação da proposta (Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados)

A Câmara dos Deputados continua discutindo a proposta.

A Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que torna obrigatória a presença de intérprete ou tradutor de línguas indígenas em órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e instituições essenciais à Justiça e à segurança pública. O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Sâmia Bomfim (Psol-SP), para o Projeto de Lei 4014/23, da deputada Célia Xakriabá (Psol-MG). Em vez de editar nova lei com a exigência, a relatora decidiu incluí-la no Estatuto do Índio.

“Em um país culturalmente diversificado, com riqueza de idiomas e dialetos indígenas, é imperativo que as comunidades indígenas possam exercer direitos por meio da comunicação efetiva em suas línguas nativas”, disse a relatora.

“O uso apenas da língua portuguesa pelos órgãos públicos é uma barreira para acesso dos povos indígenas à Justiça e às políticas públicas de saúde, de educação e de cultura”, reclamou a deputada Célia Xakriabá.

O substitutivo aprovado inclui ainda medida para autorizar expressamente a contratação desses profissionais com conhecimento de línguas indígenas por meio de credenciamento, respeitada a Lei de Licitações.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo, já passou pela Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o projeto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Fonte: 0 Liberal e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 21/10/2024/17:09:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

mailto:adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com